



ESTADO DE MATO GROSSO

# *Câmara Municipal de Canarana - MT*

RESOLUÇÃO Nº 091/2001.  
De 08 de Maio de 2001.

## Prorroga prazo de Comissão

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 86 do Regimento Interno, e considerando o requerimento apresentado, votado e aprovado por unanimidade dos votantes na sessão ordinária de 07 de maio de 2001,

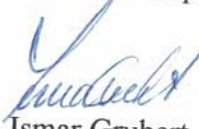
### RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito formada na sessão ordinária de 19 de março de 2001 para apurar os fatos relacionados com o baixo valor do ITBI recolhido pela Prefeitura Municipal mediante a confrontação dos dados dos balancetes e balanços gerais com as guias de recolhimento desse tributo, nomeada pelo Ato da Presidência nº 002/2001, de 20 de março de 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 03 de abril de 2001.

  
Ismar Grubert  
Presidente